



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.654 DE 08 DE ABRIL DE 2011.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”.

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO, Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$97.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	291		04.122.0045.1029.0000	Aquisição de Veículo p/Gabinete.....	7.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			F.R. Grupo:	01	
02	02	00	Fundo Social de Solidariedade		
	31		08.244.0105.2004.0000	Manutenção do Fundo Social Solidariedade.....	10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			F.R. Grupo:	01	
02	07	00	Fundo Municipal de Ensino		
	83		12.361.0149.2013.0000	F. M. E. - FUNDEB 40 %.....	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
			F.R. Grupo:	05	
02	08	00	Ensino		
	129		12.364.0156.2018.0000	Manutenção do Transporte de Alunos Ens. Superior.....	5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
			F.R. Grupo:	01	
	142		12.365.0161.2020.0000	Manutenção da Pré-Escola.....	10.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	
			F.R. Grupo:	01	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
	213		10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
			F.R. Grupo:	01	
	228		10.303.0128.2032.0000	Manutenção da Vigilância em Saúde.....	10.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			F.R. Grupo:	05	



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

227	10.302.0130.2031.0000	Manutenção MAC - Media e Alta Complexidade.....	25.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	F.R. Grupo:	05	
02	12	00	Fundo Municipal de Assistência Social
245	08.244.0106.2035.0000	Manutenção do Fundo Mun de Assistência Social.....	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R. Grupo:	01	
266	08.244.0106.2039.0000	Manutenção do C R A S.....	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	F.R. Grupo:	01	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	Gabinete do Prefeito e Dependências		
	24		04.122.0045.2003.0000	Manutenção Administrativa do Gabinete.....	-7.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 01	
02	03	00	Sector de Administração		
	38		04.122.0046.2005.0000	Manutenção Sector de Administração.....	-15.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			F.R. Grupo:	01	
	41		04.122.0046.2005.0000	Manutenção Sector de Administração.....	-40.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
			F.R. Grupo:	01	
02	11	00	Fundo Municipal de Saúde		
	214		10.301.0120.2029.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.....	-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
			F.R. Grupo:	01	
02	14	00	Manutenção do SERMI		
	273		26.782.0260.2040.0000	Manutenção do SERMI.....	-25.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			F.R. Grupo:	01	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irapuã
Em 08 de Abril de 2011.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Pe. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

